MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA

EM

19 DE OUTUBRO DE 2010

ACTA Nº 23

------Ao décimo nono dia do mês de Outubro do ano de 2010, nesta vila de Arganil, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Arganil, sob a presidência do Senhor Presidente, Ricardo João Barata Pereira Alves e com a presença dos Vereadores Senhores, Avelino de Jesus Silva Pedroso, António Gonçalves Cardoso, Luis Paulo Carreira Fonseca da Costa, Paula Inês Moreira Dinis, Rui Miguel da Silva e Eduardo Miguel Duarte Ventura e comigo, Odete Maria Paiva Fernandes, Assistente Técnica.----------

------Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram dez horas e trinta minutos.----------

PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA

------Usou da palavra o Senhor **Presidente** referindo que "foram distribuídos alguns documentos para conhecimento, a saber:----------

------ a) Da cessação de procedimentos concursais: (um posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional, área funcional de pedreiro e de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, na área funcional de psicologia). ----------

------ b) Do ofício remetido pela ANMP, onde remete documento aprovado pelo Conselho Directivo, em reunião extraordinária realizada no dia 7 de Outubro, face às medidas divulgadas pelo Governo para o Orçamento de Estado para 2010; ----------

------ c) Do ofício endereçado pela GNR de Arganil, a remeter para conhecimento, notificação efectuada ao proprietário do "NYX Café", referente ao ruído provocado por aquele estabelecimento. ----------

------ d) Do ofício remetido pela ADIBER, agradecendo o apoio prestado na promoção e na cedência de espaço para a Exposição "A Condição Feminina", no âmbito do Projecto "Expandir Oportunidades" . ----------

------ e) Da informação do Assistente Técnico, Francisco Vasconcelos, quanto à alteração de horário de fecho de arruamento – Mercado semanal. ----------

------Gostaria ainda de dar nota de que a candidatura que foi apresentada pelo Município, ao Programa Operacional da Valorização do Território para a construção da piscina aquecida municipal de Arganil, foi aprovada; num conjunto de 70 candidaturas feitas a nível nacional, apenas 19 foram aprovadas; a nossa é a única do distrito de Coimbra. Foi aprovado um financiamento de 1.290.000,00€. Essa candidatura foi aprovada com data do final do mês de Setembro, mas tivemos conhecimento só no dia 7 de Outubro e já foi assinado o contrato de financiamento com o Programa Operacional da Valorização do Território, que foi homologado pelo Senhor Secretário de Estado do Desporto, numa cerimónia que decorreu no Centro de Alto Rendimento de Cengalhes, em Anadia.----------
------Relativamente à informação sobre a alteração do horário do fecho do arruamento do mercado semanal, foi produzida uma informação pelo responsável do Mercado, com a qual eu concordo, referindo que, por uma questão de segurança, não é muito sensato e muito avisado proceder a essa alteração.----------
------Quero também manifestar a minha preocupação e o meu lamento pelo conjunto de medidas que estão inscritas na proposta de Orçamento de Estado para 2011, designadamente naquilo que diz respeito directamente e também de alguma forma indirectamente, às Autarquias. As transferências do Estado previstas para o Município de Arganil, no Orçamento de Estado que foi aprovado pela Assembleia da República para 2010, cifravam-se em 6.922.466,00€. Na proposta de Orçamento de Estado para 2011, verifica-se um corte de 8,6%, ou seja, 6.327.385,00€, o que significa menos 595.081,00€. Trata-se de um corte drástico, que não deixará de prejudicar aquilo que é a actividade do Município no ano de 2011 e quartar, de alguma forma, a sua capacidade de intervenção em 2011.----------
------De referir ainda que, a agravar a situação deste corte do Governo, relativamente às transferências do Estado, temos a questão do não cumprimento da Lei das Finanças Locais, que previa uma actualização anual que se tem cifrado na ordem dos 4%. Temos ainda a questão do IVA, que também nos afecta directamente. Só para terem uma noção clara do valor de que estamos a falar, o Município, em 2009, em termos de aquisição de bens e serviços, teve uma despesa de 3.183.501,20€. Com o acréscimo de 3% do IVA, porque estamos a falar de 20% em 2009, para 23%, em 2011, esta despesa teria um acréscimo de 95.505,04€, ou seja, quase mais 100 mil € em virtude desta mudança do IVA, porque estamos a falar da taxa normal; não estou ainda a contabilizar 1% a mais que existe em termos de empreitadas, que passámos de 5 para 6%.----------
------Referir também que, nos últimos 5 anos, a taxa de comparticipação da Câmara Municipal para a Caixa Geral de Aposentações passou de 10 para 15%, o que representa por ano, um valor que ronda os 200 mil € a mais.----------

------Em resumo e em síntese, quero manifestar a nossa preocupação pelas medidas contidas no Orçamento de Estado para 2011, que são medidas gravosas da capacidade de intervenção dos Municípios, nomeadamente em termos directos - uma redução em termos de transferências do Estado de 595.081,00€, menos 8,6% relativamente a 2010; o não cumprimento da Lei das Finanças Locais, nomeadamente em termos da actualização que normalmente se cifrava nos 4% ao ano; o aumento do IVA que tem aqui uma penalização de cerca de 100 mil euros por ano e o aumento da taxa de comparticipação que não ocorre só para 2011, mas tem ocorrido nos últimos 5 anos, e que representa já cerca de mais 200 mil € do que acontecia em 2005.----------
------Lamento que estas medidas sejam tomadas e que sejam penalizados os Municípios, que são provavelmente dos sectores da Administração que menos contribuíram para o agravamento do défice em Portugal. Recordo os números de um estudo efectuado pela Associação Nacional de Municípios: os Municípios portugueses arrecadam cerca de 9% da receita arrecadada pelo sector público em Portugal e são responsáveis por mais de 40% do investimento feito em Portugal. Estes números mostram bem a eficiência e a capacidade dos Municípios, de execução de investimento. Quero também fazer uma referência ao QREN, que tem uma taxa de execução baixa a nível nacional, quer nos Programas Operacionais e Temáticos, quer nos Programas Regionais, mas se não fosse a execução dos Municípios portugueses e o contributo para os investimentos que estão inscritos no QREN, então essa taxa seria muito mais reduzida. Parece-me que o conjunto de medidas que foram tomadas, para além de penalizarem de forma injusta as autarquias, penalizam também os Portugueses que vão ver, em 2011, a sua situação agravada, provavelmente num cenário de recessão, que era para todos indesejável.----------
------Não deixo de fazer esta conclusão: se é necessário tomar estas medidas agora, foi porque o Governo que nos governa nos conduziu a esta situação e, portanto, é o único responsável por elas."----------

------Pediu a palavra o Senhor Vereador **Rui Silva** referindo-se "à posição que o Senhor Presidente aqui explanou, relativa ao agravamento dos encargos para os Municípios em geral, de que também lamento, penalizam drasticamente e especialmente os Municípios do interior e os municípios mais carenciados. Mas se estas medidas penalizam os municípios, penalizam muito mais os cidadãos, que sentem na pele os efeitos da recessão económica. E penso eu, que daqui para a frente, ainda se vão sentir muito mais apertados do que até agora. Este cenário de recessão, sendo uma posição do "todo nacional", é evidente que não podia deixar os municípios de parte, os municípios também são instituições da Nação, pelo que têm que dar também o seu contributo. Aliás, o contributo que os Municípios terão que dar não é mais que as receitas provenientes da colecta aos cidadãos que contribui para as receitas dos Municípios.----------
------Relativamente à transitabilidade do mercado, as razões invocadas "de segurança", devem ser sempre ponderadas, mas aquilo que devia estar vertido neste documento, era aquela questão que a senhora na altura referiu, de que deveria abranger a todos por igual e penso que esta informação não levantou esse véu "se houve excepções nesta passagem". Ficamos a saber que, por questões de segurança, os Serviços entendem não

permitir a passagem, mas que esse impedimento não seja só para alguns e seja extensível a todos os que circulam naquela via."----------

------Pediu a palavra o Senhor Vereador **Miguel Ventura** dizendo que "relativamente à proposta de Orçamento de Estado que foi apresentada pelo Governo, na passada Sexta-feira, é preocupante assistirmos a um período em que todos temos que fazer um esforço, o qual é pedido a todos os agentes da Administração Pública onde estão incluídos os Municípios. Tal como o Senhor Vereador Rui Silva focou, não podemos deixar de fora os sacrifícios que as famílias portuguesas irão ter que fazer em 2011, com a redução de vencimentos, aliada ao aumento de impostos. Daí que, este esforço solicitado aos Municípios não é mais do que a solidariedade destes agentes da Administração pública para com a situação económica e financeira que o país atravessa, cuja responsabilidade não poderá ser assacada apenas ao actual Governo, mas também aos Governos anteriores, porque temos vindo a assistir a défices recorrentes de há muitos anos a esta parte que, conjugado com a conjuntura internacional, nomeadamente a forte pressão dos mercados externos obrigou à tomada destas decisões que nenhum de nós está satisfeito com elas.----------
------Peço ao Senhor Presidente para me confirmar se a redução das transferências do Estado são 595 mil euros, na medida em que estive a fazer um exercício com a proposta do Orçamento entre 2010 e 2011 e deu-me uma diferença de cerca de 430 mil euros, mas poderei estar equivocado e o Senhor Presidente tem números concretos relativamente a este assunto.----------
------Esta redução das transferências obriga-nos a estar também atentos a outras transferências e a outro tipo de apoios do Estado para o Município, nomeadamente ao nível de outros Programas, ou seja, da disponibilização de apoios através do QREN e, ainda recentemente, temos um exemplo com o qual nos congratulamos que se traduz na aprovação do apoio que foi atribuído para as Piscinas Municipais, no valor de 1.200.000,00 €; sabemos que é dinheiro de fundos comunitários, mas a sua concessão deve-se em grande medida à acção do Governo, porque soube periodizar um conjunto de investimentos e soube disponibilizá-los para os Municípios, neste caso para um dos Municípios do Interior.----------
------Para concluir, numa reunião anterior, foi-nos comunicado pelo Senhor Vereador Luis Paulo Costa que o Secretário de Estado da Segurança Social teria já convidado o Município para a apresentação de uma proposta de CLDS, ou seja um Contrato Local de Desenvolvimento Social, para o nosso concelho; gostaria de saber em que ponto de situação é que está esse processo porque é à Câmara Municipal que compete a designação da entidade coordenadora local desse contrato local de desenvolvimento e julgo que, se formos céleres nessa designação, em todos os trabalhos preparatórios para a apresentação do plano de acção em que se baseará o Contrato Local de Desenvolvimento Social para o concelho de Arganil, teremos aí também mais um relevante instrumento financeiro que tem associados 150.000 euros anuais para um período de 3 anos, que, de alguma forma, vem minimizar este esforço decorrente destas medidas."-----

------Usou da palavra o Senhor Vereador **António Cardoso** dizendo que "relativamente ao Orçamento e aos cortes que nos vão chegar, gostaria de ser claro num aspecto, até porque aquilo que disse o Senhor Vereador Miguel Ventura, obriga-me a ter esta intervenção: pede-se hoje solidariedade ao povo português, passando pelas próprias Câmaras; é preciso dizer claramente quem é o responsável por tudo isto: é o Governo e o Senhor Primeiro-Ministro. Não foram os Governos anteriores que chegaram a esta situação, porque em 15 anos de governação, o PSD só lá esteve 2 anos. É tudo culpa da utopia e da falta de ética e de responsabilidade na governação do País. É o Governo do Partido Socialista que nos conduziu a esta situação; uma situação estrutural que não foi vista na devida altura. Relativamente à crise externa, a crise estava cá e não tiveram a ética para governar, para saber fazer; a culpa de tudo isto é do Partido Socialista, tendo à cabeça o Primeiro-ministro Sócrates.----------
------Relativamente à comparticipação de um milhão de euros para a piscina municipal, essa comparticipação é do QREN, mas não foi o Governo que teve essa visão e esse espírito de iniciativa, foi este Executivo que, a tempo e horas, soube projectar uma grande obra e só por ser grande é que foi contemplada, mas foi esse espírito de iniciativa, as deslocações que foram feitas, a capacidade de realizar que este Executivo demonstrou, para que isso viesse agora concedido. Termino dizendo que é da responsabilidade do governo do Partido Socialista a grave situação em que neste momento estamos."----------

------Pediu a palavra o Senhor Vereador **Rui Silva** referindo que "não podia deixar de comentar esta última intervenção, para dizer que discordo por completo desta acusação directa a uma pessoa; é fácil arranjar uma vítima, mas não nos podemos esquecer que o Governo que está no poder, bem como o Senhor Primeiro-Ministro, foram eleitos democraticamente para exercer o cargo. Tudo o que hoje acontece no nosso país tem uma história e a história existe no tempo; não quero estar a atribuir culpas, mas acho que foi pouco simpática, esta acusação directa ao Primeiro-Ministro, especificamente ao Primeiro-Ministro, sobre a culpa de tudo o que existe neste país de mau; acho que não fica bem neste Fórum, fazermos este tipo de acusação directa a uma pessoa que não pode estar presente para poder responder a este tipo de acusação.----------
------Relativamente às reduções que vão haver, em termos de receitas para o Município, que o Senhor Presidente referiu, pergunto se o Senhor Presidente vê necessidade de se fazer um Orçamento rectificativo."----------

------Pediu a palavra o Senhor Vereador **Miguel Ventura** dizendo que "não posso estar de acordo com as palavras do Senhor Vereador António Cardoso, embora as respeite, é a sua opinião, porque não vislumbro quais as responsabilidades que o Senhor Primeiro-Ministro de Portugal teve na situação em que se encontra a Grécia, a Espanha, ou a Irlanda, países que foram obrigados a tomar um conjunto de medidas como as que foram agora decididas em Portugal; não nos podemos esquecer que no período 2005-2008, antes de ter rebentado a crise financeira internacional, o Partido Socialista trabalhou no sentido de colocar as contas públicas em ordem, reduziu o défice de 6,8% para menos de 3% pelo que há aqui também factores externos de estrema importância que vieram

traduzir-se nesta situação; exemplo disso é o conjunto de todos os países europeus que vivem estas mesmas dificuldades que Portugal está a atravessar neste momento."----------

------Usou da palavra o Senhor Vereador **António Cardoso** dizendo que "aos políticos e aos governantes exige-se responsabilidade, bom senso e capacidade de antecipação dos acontecimentos; é muito importante ter isso. Governar dia a dia qualquer um faz, mas ao político e ao governante impõe-se que tenham capacidade de antecipação desses mesmos problemas. Estou a falar de Portugal, não estou a falar do estrangeiro; isto de atirar a carga sempre para o exterior é fácil; temos que ter responsabilidade e a noção de responsabilidade é precisamente esta; os nossos dirigentes têm o dever de trabalhar em defesa dos interesses das populações e isso não foi feito. Vejam o PEC II, se foi cumprido; que medidas foram aplicadas? Para que aparecem agora novas medidas? É essa capacidade de realização que falta a este Governo. Há que chamar às coisas os devidos nomes: quem é o culpado de tudo isto é o Governo do Partido Socialista e o Senhor Primeiro-Ministro."----------

------Usou da palavra o Senhor Vereador **Luis Paulo Costa** dizendo que "gostava de dizer que os principais prejudicados com esta crise que temos actualmente são os cidadãos e muito particularmente, a habitual sacrificada classe média, porque já sabemos que há uma classe alta, que continua imune a estas situações, ela própria ou alguns dos seus representantes, vêm a público dizer que estão disponíveis, face aos rendimentos que têm, para pagar mais; contudo, continua a entender-se que a classe média é que é a principal penalizada nestes períodos de crise.----------
------Relativamente à última intervenção do Senhor Vereador Miguel Ventura, relativamente ao facto de estarmos num contexto mundial, porque é disso que estamos a falar, como sabe, a situação nacional é completamente diferente da situação espanhola, francesa e da alemã aliás, a Alemanha está já em franco crescimento. Estamos a falar de cenários completamente diferentes por uma razão muito simples: o nosso país, há 36 anos que vive acima das suas possibilidades e que gasta mais do que aquilo que produz; esses números são públicos. Desde 1995 que o défice da nação aumentou exponencialmente; passámos de cerca de 10% para algo que está muito próximo dos 100% e isto é tão mais preocupante quando os credores olham com desconfiança para o devedor.----------
------Lamentavelmente e infelizmente, a nossa situação é muito diferente dos restantes países europeus, tirando o caso da Grécia que não é muito exemplar, mas relativamente à generalidade dos outros países, são cenários completamente diferentes. Este cenário torna-se ainda mais preocupante porque passámos por um PEC II, estamos agora à beira de um PEC III, como disse há pouco a classe média é, mais uma vez a grande sacrificada e continuamos a olhar para o país com uma falta de perspectiva de futuro e, nalguns casos, com uma responsabilidade que não se pode deixar de questionar, porque é verdade que muito daquilo que estamos actualmente a pagar tem a ver com obras como as SCUT, que parecia que ninguém tinha que as pagar, mas a verdade é que elas foram feitas e alguém tem que as pagar. Também as parcerias público - privadas, por aquilo que me lembro, o Senhor Vereador até é um defensor desta modalidade de fazer intervenção, são

altamente penalizadoras para o erário público, pelo menos da forma como estão a ser negociadas; se estas parcerias fossem remuneradas à mesma taxa que é a dívida pública portuguesa, o Estado poupava cinco mil milhões de euros; é muito dinheiro, que está a ser pago pelos cidadãos. Quando se tomam essas decisões, elas têm que ser muito ponderadas porque os mais novos, aqueles que hoje ainda não podem tomar decisões, irão depois pagar a factura. Uma outra atitude irresponsável são os fundos de pensões da PT, os fundos de pensões dos bancários. Esta factura irá ser paga no futuro."----------

------Interveio ainda o Senhor **Presidente** referindo que, "relativamente ao Orçamento de Estado e respondendo às questões do Senhor Vereador Miguel Ventura, quero dizer que, no Orçamento aprovado de 2010 que foi publicado no D.R. de 28 de Abril de 2010, estava determinado que Arganil receberia 6.922.466,00 €; a proposta de Orçamento de Estado para 2011, no mapa 19, prevê que para Arganil em 2011 as transferências do Estado se cifrem em 6.327.385,00 €; esta diferença é de 595.081,00 €, que representa 8,6% de corte nas transferências do Estado para Arganil.----------
------Relativamente à situação a que o país chegou, é inegável que desde 1995 até 2010 o PSD esteve 3 anos no Governo e o PS 12; há 80% de tempo governado pelo Partido Socialista e 20% governado pelo PSD e pelo CDS/PP. A situação em que caímos nos últimos anos tem um responsável que é o Partido Socialista.----------
------Também tem sido muito usual a justificação da crise com base na crise internacional; acho que o nosso grande problema tem a ver com o facto de ainda não termos entendido que depois desta crise internacional acabar, vamos continuar com a nossa crise. A nossa situação é totalmente diferente da situação de outros países europeus. O Senhor Vereador Miguel Ventura referiu o caso da Irlanda, mas este caso é completamente diferente do nosso, porque a Irlanda tem um défice público este ano ligeiramente superior aos 30%, que é significativamente mais que o nosso, mas isso deve-se ao colapso do sistema financeiro, em que foi necessário o Governo Irlandês injectar bastante dinheiro no sistema financeiro, de maneira a evitar que os cidadãos sofressem ainda mais com a situação, mas é uma situação conjuntural, que no próximo ano estará resolvida. Também Espanha tomou as medidas que tinha que tomar em devido tempo, está a praticá-las e está a conseguir inverter o ciclo. Também o problema Grego é diferente do nosso – espero que Portugal não tenha que recorrer ao fundo de estabilização da União Europeia e que não tenha que ter cá o FMI, a dizer aquilo que nós temos que fazer, porque acho que o facto de um país não conseguir resolver os seus problemas internamente, causa-nos grandes preocupações relativamente ao futuro.----------
------Relativamente às parcerias público – privadas, que aqui foram referidas, parece que agora há uma moda: sempre que ouvimos falar o Senhor Ministro das Finanças, ouvimos falar nos submarinos; é bom recordar que o Governo do Eng.º António Guterres entendia que o país não precisava de 2 submarinos, mas de 4, e deixou tudo preparado para a aquisição de 4 submarinos. A verdade é que as parcerias público – privadas representam o pagamento de 4 submarinos por ano; este ano vamos pagar os 2 submarinos que recebemos, mas nos próximos anos vamos ter 4 submarinos para pagar por ano.----------

MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

------Quero ainda dizer que estou solidário com o Senhor Ministro das Finanças porque apareceu no dia em que entregou o Orçamento de Estado algo desgastado e cansado por duas noites sem dormir, mas estou ainda mais solidário com os Portugueses que já não dormem há algumas noites, por terem cada vez menos condições de vida - é essa solidariedade que queria aqui expressar.----------
------Respondendo ainda à questão do QREN, isto é dinheiro de fundos europeus; não há um cêntimo do Governo nesta comparticipação, como também não houve nos Centros Escolares; há mérito do Governo, que montou a estratégia, mas em termos financeiros não há nenhum contributo do Governo para a modernização do Parque Escolar.----------
------Relativamente aos Contratos Locais de Desenvolvimento Social, estamos a preparar a proposta que será depois submetida a Reunião de Câmara, designadamente sobre as linhas gerais daquilo que será a nossa candidatura ao Contrato Local de Desenvolvimento Social, bem como indicação da entidade coordenadora e das entidades executoras, uma vez que a própria estratégia tem que ser pensada e planeada e ir ao encontro das necessidades do concelho, no âmbito das competências definidas nos contratos locais de desenvolvimento social e nos seus objectivos.----------
------Respondendo ao Senhor Vereador Rui Silva, o corte que existiu em 2010 foi de cerca de 260 mil euros; neste momento não nos parece necessário fazer nenhuma revisão ao Orçamento; essa quebra terá que ser compensada por algum corte na despesa. Em termos de receita global e de despesa global não nos parece que seja necessário fazer essa alteração.----------
------Quero ainda propor um voto de pesar pelo falecimento do Senhor Victor Figueiredo, membro da Junta de Freguesia de Anceriz, que faleceu na semana passada."----------

ORDEM DO DIA

------O Senhor Presidente apresentou, de imediato, a seguinte Ordem de Trabalhos:--------

------**ORDEM DE TRABALHOS**:----------
------**Capítulo Primeiro – Aprovação de Acta;**----------
------**Capítulo Segundo – Diversos;**----------
------**Capítulo Terceiro – Expediente;**----------
------**Capítulo Quarto – Requerimentos Diversos;**----------
------**Capítulo Quinto – Empreitadas;**----------

Capítulo Primeiro

Aprovação de Acta

MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

------**PRIMEIRO:** Discussão e aprovação da **Acta nº 20,** correspondente à reunião ordinária realizada no dia **01 de Setembro de 2010.**----------
------Lida que foi em voz alta, analisado o seu conteúdo e produzidos os esclarecimentos necessários, deliberou-se, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Eduardo Miguel Duarte Ventura, aprovar a **Acta nº 20**, realizada no dia 1 de Setembro.----------

Capítulo Segundo

Diversos

------**PRIMEIRO:** Discussão e votação de **Regulamentos das Concessões de Pesca Desportiva no Concelho.**----------
------Presente o citado Regulamento para apreciação e votação, que se dá por reproduzido para todos os efeitos e se anexa cópia à acta. ----------

------Interveio o Senhor **Presidente** referindo que "esta proposta tem a ver com uma necessidade que existe de disciplinar e regulamentar a Pesca Desportiva no concelho. O concelho de Arganil tem bastante potencial em termos de actividade piscícola; há a pesca à truta que pode ser um elemento importante quer do desenvolvimento económico, quer de desenvolvimento turístico e, nesse sentido, entendemos, no âmbito de uma estratégia mais ampla, propor a criação de 4 concessões de pesca desportiva no concelho, centradas essencialmente na pesca da truta. Falamos do Rio Ceira, junto à sua nascente, da Ribeira da Mata, da Ribeira de Folques e da Ribeira de Pomares, que têm algum potencial neste domínio. Estes Regulamentos têm que ser apreciados e aprovados em Reunião de Câmara uma vez que vão instruir o processo junto da Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral."----------

------Pediu a palavra o Senhor Vereador **Miguel Ventura**, congratulando-se "por se apostar numa área que tem relevante interesse turístico; todos sabemos que a caça e a pesca podem atrair um conjunto de pessoas significativo, com poder de compra, que podem ajudar ao desenvolvimento turístico do concelho de Arganil.----------
------Relativamente à localização destas concessões, não me vou pronunciar, porque acredito no trabalho dos Técnicos, nomeadamente na aptidão destes trechos de ribeiros para a prática da pesca. A sua exposição ao nível do concelho permite gerar sinergias numa área muito significativa do concelho.----------
------Deixo a nota para que também se possa fazer algo na zona da Barragem das Fronhas, obviamente a outro nível, com outro tipo de mercado na área da pesca. Não quero deixar de partilhar uma sugestão, para o caso destas concessões de pesca desportiva virem a ser aprovadas, no sentido de haver necessariamente um investimento por parte da Câmara Municipal na construção e na implementação das infra-estruturas necessárias para as

tornar atractivas ou seja, dar condições para que os seus utilizadores se possam sentir motivados para usufruírem destas concessões de pesca; falo em acessos às ribeiras, em sinalização e outro tipo de estruturas necessárias para o apoio aos pescadores que virão a usufruir destes espaços."----------

------Pediu a palavra o Senhor Vereador **Rui Silva** referindo que "no seguimento daquilo que disse o Senhor Vereador Miguel Ventura, todos reconhecemos que este é um recurso endógeno do concelho, mas queria questionar o Senhor Presidente sobre o seguinte: uma vez que está a tratar-se de um Regulamento, abrangendo parte do concelho, porque não integrar o Rio Alva e a Barragem das Fronhas, até ao limite do concelho? Sei que há uma zona do nosso concelho, que faz fronteira com o concelho de Poiares, com autorização para exercer esta actividade desportiva. Não teria vantagens criar, do nosso lado, essas mesmas condições para os pescadores?"----------

------O Senhor **Presidente** explicou que "relativamente ao Rio Alva, como é do conhecimento de todos, em tempos, entre 2002 e 2004, o Município de Poiares candidatou-se à concessão desde a Barragem das Fronhas até ao ponto em que o Rio Alva desagua no Rio Mondego; na altura, o Município de Arganil não se candidatou e o Município de Poiares ficou com esta concessão, que é de 10 anos. Nós não podemos ter uma concessão paralela a esta, de Vila Nova de Poiares; nesse troço do Rio é onde existe ainda alguma truta, porque as águas são mais frias, depois da Barragem das Fronhas. A montante, poderá haver, na parte deste município, algumas iniciativas para criar zonas de concessão. Neste momento estamos a centrar-nos mais na truta, porque no nosso concelho temos água de salmonídeos e de ciprinídeos. Nestas propostas de concessão que hoje estamos a apreciar, falamos principalmente de salmonídeos, sobretudo a pesca da Truta Faro. No Rio Alva, o que temos mais é Boga e peixe Barbo, pois já são águas mais quentes, onde este tipo de peixe se dá. De qualquer forma, poderá ser possível criar uma zona de concessão, mas sempre a montante da barragem das Fronhas, pois a jusante, até terminar a concessão com o Município de Vila Nova de Poiares, não nos podemos candidatar."----------

------O Senhor Vereador **Rui Silva** perguntou ainda se "toda e qualquer actividade piscatória na Barragem das Fronhas é ilícita, sem estar regulamentada? Acho que há muita gente a fazer este tipo de pesca desportiva; penso que não deveria pôr-se de lado, no Regulamento, a zona da Barragem das Fronhas."----------

------Usou da palavra o Senhor **Presidente** dizendo que "cada zona de concessão tem que ter o seu próprio Regulamento; o facto de hoje estarmos a apreciar estes Regulamentos de Pesca, eles dizem apenas respeito aos locais onde ela se vai efectivar, sem prejuízo de, em breve, podermos fazer uma proposta de um Regulamento para o Rio Alva. É bom dizer que há algumas limitações; há um troço máximo de concessão, não pode ser o Rio Alva ou o Rio Ceira em toda a sua extensão. Esta pesca que fazem na Barragem e também no Rio, não é ilícita, simplesmente não está regulada, porque não há nenhuma zona de concessão;

a partir do momento que haja uma zona de concessão, os pescadores terão que ter uma licença, por parte da Câmara Municipal, para poderem pescar."----------

------Teve a palavra o Senhor **Vice-Presidente** referindo que "as pessoas que actualmente se dirigem à Barragem das Fronhas para pescarem, têm que estar munidas de uma licença e isso, tanto quanto sei, é verificado periodicamente, *in loco*. Relativamente à pesca desportiva, houve várias edições, nomeadamente por iniciativa da Associação Juvenil *Os Colombinos*, de Pombeiro da Beira, em que eram feitos na altura requerimentos, para a concessão temporária, durante o período do evento, e eram os serviços competentes da autoridade florestal que concediam essas licenças, com troços definidos."----------

------Usou novamente da palavra o Senhor Vereador **Miguel Ventura** dizendo que "relativamente a esta questão da Albufeira das Fronhas, no Plano de Ordenamento da Albufeira das Fronhas está previsto um conjunto de estruturas de apoio à pesca; a sugestão que deixo é pegar nesses pontos, que já estão identificados como apoio à pesca e, a partir daí, avançar com uma concessão de pesca desportiva na Barragem das Fronhas. Quem vem para a pesca à truta, são pessoas com motivações distintas das pessoas que vêm pescar numa zona de barragem, de águas paradas. Penso que temos um instrumento importante, o Plano de Ordenamento, para ajudar à implementação dessa mesma concessão."----------

------O Senhor **Presidente** referiu ainda que "esta é uma proposta para estas 4 zonas de concessão; temos que compatibilizar as exigências de um Plano de gestão territorial, que é um plano especial de ordenamento, com as condições para a concessão da pesca desportiva na Barragem das Fronhas; vamos fazer essa análise e daremos nota do resultado da mesma; fica a nossa abertura para criar uma zona de pesca desportiva na Barragem das Fronhas, se houver essa compatibilização."----------

------Analisado que foi o referido regulamento, deliberou-se, por unanimidade aprová-lo, e submetê-lo a apreciação pública nos termos do nº 118º do Código de Procedimento Administrativo. ----------
------Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.----------

------**SEGUNDO:** Apreciação e votação de **Requerimentos para formulação das Concessões de Pesca Desportiva n o Concelho.**----------
------ Presente um exemplar dos requerimentos acima mencionados, para apreciação e votação, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos e se anexam cópia à acta. -----

------Analisados que foram os Requerimentos para Formulação de Concessões de Pesca Desportiva no Concelho, deliberou-se, por unanimidade aprová-los.----------
------Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.----------

------**TERCEIRO:** Apreciação e votação **de proposta de atribuição de prémio de mérito à Associação Atlética de Arganil.** ----------
------Presente a informação nº I/DDES T/791, datada de 18/10/2010, da Assistente Técnica Susana Costa, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais e se anexa cópia à acta.----------
------**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Engº Ricardo Pereira Alves, datado de 18.10.2010;** *"À Reunião de Câmara."*----------

------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um prémio de mérito à Associação Atlética de Arganil, no valor de 3.000,00€ (três mil euros), nos termos da alínea b) do nº 4 do art. 64º do D.L. nº 169/99, com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.----------
------À Secção Financeira para operacionalização.----------
------Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.----------

Capítulo Terceiro

Expediente

------**PRIMEIRO:** Da **Caixa Geral de Aposentações**, com sede em Lisboa, ofício a comunicar o reconhecimento da aposentação do Técnico Superior, Rui Jorge do Carmo Garcia Reis, com efeitos a partir de 18.12.2008.----------
------A Câmara Municipal tomou conhecimento.----------

MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

------**SEGUNDO:** Da **Junta de Freguesia de Secarias**, com sede no lugar e freguesia de Secarias, ofício a solicitar atribuição de um subsídio para ajudar a custear a aquisição de uma viatura.----------
------Analisado que foi o pedido, deliberou-se, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de 3.500,00€ (três mil euros), nos termos da al. b), do nº 6 do artº 64, da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro e ulteriores alterações.----------
------Dê-se conhecimento de tal liberalidade à Secção Financeira, com vista à ulterior operacionalização da deliberação.----------
------Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo do Decreto-Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.----------

Capítulo Quarto

Requerimentos Diversos

------**PRIMEIRO:** De **Arciolinda Fernandes Castanheira**, residente no Sobreiral, Arganil, a requerer que seja certificado que o prédio rústico sito à "Fonte", na localidade de Sarcina, freguesia de Arganil, inscrito na respectiva matriz predial sob o art. 9532, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Arganil sob o nº 7946 com a área de 2.418,60m², foi atravessado por um caminho público, dividindo-o em duas parcelas.--------
------Foi presente a informação datada de 4 de Outubro de 2010, elaborada pelo Fiscal Municipal, Paulo Martins, cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:--
------ *" Da visita ao local verificou-se que o prédio propriedade da requerente, descrito no requerimento anexo e na Conservatória do Registo Predial de Arganil sob o nº 7946, inscrito na Matriz Predial Rústica do Concelho de Arganil sob o nº 9532, da freguesia de Arganil, situado à "Fonte", na localidade de Sarcina, foi atravessado pela Estrada CM 1333 e consequentemente dividido em duas parcelas independentes, tendo sido integrada na via pública a área de 440,80metros quadrados, conforme as plantas à escala 1/500 e 1/2000 apresentadas.* ----------
------ *À consideração superior."*----------

------**Despacho da Técnica Superior Urbanista, Eduarda Figueiredo, datado de 06.10.2010;** *"Dada a informação do Fiscal Municipal, propõe-se a V. Exa. o encaminhamento da mesma a Reunião de Câmara, no sentido do seu deferimento."* -------

------**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Engº Ricardo Pereira Alves, datado de 06.10.2010;** *"À Reunião de Câmara."* **----------**

------A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, certificar que o prédio, acima mencionado, foi atravessado por dois caminhos, dividindo-o em três parcelas independentes com a seguinte composição: ----------
------**Parcela (A)** – Área de 1283 m², com as seguintes confrontações:----------
----------Sul: Estrada;----------
----------Norte: Estrada;----------
----------Nascente: Agostinho Lopes Carvalho;----------
----------Poente: Ermelindo Fernandes. ----------

------**Parcela (B)** – Área de 694,80 m², com as seguintes confrontações:----------
----------Sul: Agostinho Lopes de Carvalho;----------
----------Norte: Estrada;----------
----------Nascente: Agostinho Lopes Carvalho; ----------
----------Poente: Ermelinda Fernandes. ----------

------ Área cedida: 440,80 m². ----------

------Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.----------

------**SEGUNDO:** De **Ana Margarida da Silva Fernandes Pereira,** residente em Arganil, a **requerer o prolongamento de horário de funcionamento do seu estabelecimento, denominado "NYX CAFFÉ"**, sito no Largo 1º de Dezembro, Arganil, até às 04.00 h, para o dia 1 de Novembro de 2010.----------
------Analisado que foi o pedido e considerando o disposto no artº 13º do Regulamento de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, da Câmara Municipal, deliberou-se, por unanimidade, autorizar o prolongamento do horário nos termos requeridos.----------
------A Câmara Municipal deliberou ainda, por unanimidade, dar conhecimento ao requerente de que esta autorização foi feita de forma condicional, por existirem queixas quanto a excesso de ruído e os pedidos de prolongamento de horário serem feitos tardiamente. A surgirem novos pedidos e a manterem-se aquelas situações, será ponderada a sua autorização.----------
------Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.----------

MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

Capítulo Quinto

Empreitadas

------**PRIMEIRO: Reabilitação da Cerâmica Arganilense** – Proposta para aprovação do Auto de Medição nº 6, trabalhos contratuais do mês de Agosto de 2010.----------

------Presente a informação I/DGU M EPP/836/2010, datada de 12/10/2010, da Técnica Superior Carla Neves, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:------

------1) A obra supracitada, foi adjudicada por deliberação datado de 04/09/2009 à empresa "**Telhabel Construções, S.A**", pelo valor da sua proposta 5.181.491,60€ (cinco milhões, cento e oitenta e um mil, quatrocentos e noventa e um euros e sessenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com prazo de execução de 30 meses.----------

------2) Para os devidos efeitos, foi solicitada a caução no valor de 259.074,58€ (duzentos e cinquenta e nove mil e setenta e quatro euros e cinquenta e oito cêntimos), a que corresponde 5% do valor de adjudicação.----------

------3) Foi apresentada pelo empreiteiro a garantia garantia bancária nº36230488102714, emitida pelo Banco Santander Totta no valor de 259.074,58€, a que corresponde 5% do valor de adjudicação, para garantia do contrato.----------

------4) Foi apresentado pela fiscalização (VHM Coordenação e Gestão de projectos o Auto de Medição Nº6 de Agosto/2010 para aprovação:----------

------Auto de Medição Nº6- Trabalhos Contratuais de 31/08/2010, no valor de 160234,62€ + Iva devido pelo adquirente (conforme instruções da contabilidade).----------

------Mais se informa que tendo em conta os requisitos das candidaturas, o Auto de medição em anexo, apresenta-se divido em Bloco A, Bloco B+C + Arranjos Exteriores e um geral, conforme indicação da Drª Maria Carmo----------

------Face ao exposto, solicita-se à Câmara Municipal a aprovação do Auto de Medição nº5 em anexo, tendo em conta o disposto no artigo 45º da Lei nº48/2006 de 29 de Agosto do tribunal de contas, nomeadamente no ponto 1 que refere "Os actos, contratos e demais instrumentos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas podem produzir todos os seus efeitos antes do visto ou da declaração de conformidade, **excepto quanto aos pagamentos a que derem causa e sem prejuízo do disposto os números seguintes".**----------

------Ponto 2 – Nos casos previstos no número anterior, a recusa do visto implica apenas a ineficácia jurídica dos respectivos actos, contratos e demais instrumentos após a data da notificação da respectiva decisão aos serviços ou organismos interessados.----------

------Ponto 3 **-** Os trabalhos realizados ou os bens ou serviços adquiridos após a celebração do contrato e até à data da notificação da recusa de visto só poderão ser pagos após esta notificação, desde que o respectivo valor não ultrapasse a programação contratualmente estabelecida para o mesmo período.----------

------Mapa Financeiro da Obra:----------

MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

Auto nº	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**Totais**
Data	**31-03-2010**	**30-04-2010**	**28-05-2010**	**30-06-2010**	**30-07-2010**	**30-08-2010**	
Factura nº							
data							
Bloco A	6.179,91	12.246,53	44.557,84	70.284,82	80.401,41	92.269,67	**305.940,18**
Bloco B + C	20.712,08	27.301,25	54.331,18	103.841,47	65.198,74	64.210,37	**335.595,09**
Arranj. Ext						3.754,58	
Total	**26.891,99**	**39.547,78**	**98.889,02**	**174.126,29**	**145.600,15**	**160.234,62**	**641.535,27**
IVA dev adq.	1.344,60	1.977,39	4.944,45	8.706,31	8.736,01	9.614,08	32.076,76
total	**28.236,59**	**41.525,17**	**103.833,47**	**182.832,60**	**154.336,16**	**169.848,70**	**673.612,03**
Trabalhos a mais							
Auto nº	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**	**5**	**Totais**
Factura nº							
data							
valor							**0,00**
IVA							**0,00**

------À Consideração Superior,----------

------**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Engº Ricardo Pereira Alves, datado de 14.10.2010;** *"À Reunião de Câmara."*----------

------A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores Rui Miguel da Silva e Eduardo Miguel Duarte Ventura, aprovar o Auto de Medição nº 6, da empreitada "Reabilitação da Cerâmica Arganilense", de trabalhos contratuais do mês de Agosto de 2010, no valor total de 169.848,70€.----------
------Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.----------

------**SEGUNDO: Reabilitação da Cerâmica Arganilense** – Proposta para aprovação do Auto de Medição nº 7, trabalhos contratuais do mês de Setembro de 2010.----------
------Presente a informação I/DGU M EPP/837/2010, datada de 12/10/2010, da Técnica Superior Carla Neves, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:------

------1) A obra supracitada, foi adjudicada por deliberação datado de 04/09/2009 à empresa "**Telhabel Construções, S.A**", pelo valor da sua proposta 5.181.491,60€ (cinco milhões, cento e oitenta e um mil, quatrocentos e noventa e um euros e sessenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com prazo de execução de 30 meses.----------

------2) Para os devidos efeitos, foi solicitada a caução no valor de 259.074,58€ (duzentos e cinquenta e nove mil e setenta e quatro euros e cinquenta e oito cêntimos), a que corresponde 5% do valor de adjudicação.----------

MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

------3) Foi apresentada pelo empreiteiro a garantia garantia bancária nº36230488102714, emitida pelo Banco Santander Totta no valor de 259.074,58€, a que corresponde 5% do valor de adjudicação, para garantia do contrato.----------

------4) Foi apresentado pela fiscalização (VHM Coordenação e Gestão de projectos o Auto de Medição Nº7 de Setembro/2010 para aprovação:----------

------Auto de Medição Nº7- Trabalhos Contratuais de 30/09/2010, no valor de 155.001,14€ + Iva devido pelo adquirente (conforme instruções da contabilidade).----------

------Mais se informa que tendo em conta os requisitos das candidaturas, o Auto de medição em anexo, apresenta-se divido em Bloco A, Bloco B+C + Arranjos Exteriores e um geral, conforme indicação da Drª Maria Carmo----------

------Face ao exposto, solicita-se à Câmara Municipal a aprovação do Auto de Medição nº5 em anexo, tendo em conta o disposto no artigo 45º da Lei nº48/2006 de 29 de Agosto do tribunal de contas, nomeadamente no ponto 1 que refere "Os actos, contratos e demais instrumentos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas podem produzir todos os seus efeitos antes do visto ou da declaração de conformidade, **excepto quanto aos pagamentos a que derem causa e sem prejuízo do disposto os números seguintes".**----------

------Ponto 2 – Nos casos previstos no número anterior, a recusa do visto implica apenas a ineficácia jurídica dos respectivos actos, contratos e demais instrumentos após a data da notificação da respectiva decisão aos serviços ou organismos interessados.----------

------Ponto 3 **-** Os trabalhos realizados ou os bens ou serviços adquiridos após a celebração do contrato e até à data da notificação da recusa de visto só poderão ser pagos após esta notificação, desde que o respectivo valor não ultrapasse a programação contratualmente estabelecida para o mesmo período. ----------

------Mapa Financeiro da Obra:----------

Auto nº	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**Totais**
Data	**31-03-2010**	**30-04-2010**	**28-05-2010**	**30-06-2010**	**30-07-2010**	**30-08-2010**	**30-09-2010**	
Factura nº								
data								
Bloco A	6.179,91	12.246,53	44.557,84	70.284,82	80.401,41	92.269,67	70.359,42	**376.299,60**
Bloco B + C	20.712,08	27.301,25	54.331,18	103.841,47	65.198,74	64.210,37	78.133,07	**413.728,16**
Arranj. Ext						3.754,58	6.508,65	**10.263,23**
Total	**26.891,99**	**39.547,78**	**98.889,02**	**174.126,29**	**145.600,15**	**160.234,62**	**155.001,14**	**800.290,99**
IVA dev adq.	1.344,60	1.977,39	4.944,45	8.706,31	8.736,01	9.614,08	9.300,07	**44.622,91**
total	**28.236,59**	**41.525,17**	**103.833,47**	**182.832,60**	**154.336,16**	**169.848,70**	**164.301,21**	**844.913,90**
Trabalhos a mais								
Auto nº	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**	**5**	**5**	**Totais**
Factura nº								
data								
valor								**0,00**
IVA								**0,00**
total								**0,00**
		Total						**844.913,90**

------À Consideração Superior,----------

MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

------**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Engº Ricardo Pereira Alves, datado de 14.10.2010;** *"À Reunião de Câmara."*----------

------A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores Rui Miguel da Silva e Eduardo Miguel Duarte Ventura, aprovar o Auto de Medição nº 7, da empreitada "Reabilitação da Cerâmica Arganilense", de trabalhos contratuais do mês de Agosto de 2010, no valor total de 164.301,21€.----------
------Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.----------

ENCERRAMENTO

------E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice-Presidente declarou encerrada a reunião quando eram onze horas e quarenta e cinco minutos, para constar se lavrou a presente acta que eu, Odete Maria Paiva Fernandes, redigi e vou assinar, junto do Senhor Presidente.----------